

**Ata da 99ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Tecnologia da  
Informação e Comunicação do Paraná  
CNPJ 76.545.011/0001-19**

DATA E HORA: 18/07/2024 - 09h00

LOCAL: videoconferência

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2024 no Diário Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviços e no jornal Web Portal - Folha de Londrina e também por meio do Ofício CA - 002/2024 de 11/07/2024, do Presidente do Conselho de Administração, João Elias de Oliveira.

**Pauta:**

1. Destituição de membro do Comitê de Indicação e Avaliação da Celepar, gestão 2023-2025;
2. destituição e eleição de membro do Conselho Fiscal da Celepar, gestão 2023-2025;
3. alteração do Art. 33 do Estatuto Social da Celepar.

**Acionistas presentes:**

- Estado do Paraná, representado por Caio César Zerbato;
- Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar, representada por Ricardo Garcia Gonçalves;
- Fundo de Desenvolvimento Econômico, representado por Juarez Rossetim;
- Fundação Celepar - Funcel, representada por Adelmari Martins Marques.

Participaram também: John Fabio Juskas Neves Filho, diretor de governança e gestão estratégica; Guilherme de Abreu e Silva, diretor administrativo-financeiro; Renne Alexander Pimpão dos Reis, diretor jurídico e de gestão de pessoas; e Sodreia Elizangela dos Santos da Silva, que secretariou a reunião.

O diretor de governança e gestão estratégica, representando o diretor-presidente da companhia, John Fábio Juskas Neves Filho, abriu a 99ª (nonagésima nona) Assembleia Geral Extraordinária saudando a todos e em seguida passou a palavra ao representante do Estado do Paraná na Assembleia, Caio César Zerbato, que procedeu a leitura da orientação de voto nº 22/2024, do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, constante no processo Nº 22.432.794-3 sobre os três itens da pauta.

No primeiro item da pauta, considerando o ofício de solicitação de destituição emitido pelo Governador do Estado (OF CEE/G 389/24), constante no processo 22.255.076-9, os acionistas votaram, por unanimidade, pela **destituição** de Gilberto Calixto, CPF Nº 741.038.579-00 e RG Nº 5.397.142-3/PR como membro do Comitê de Indicação e Avaliação.

Em relação ao item dois da pauta, considerando o ofício de indicação emitido pelo Governador do Estado (OF CEE/G 414/24) e os pareceres do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE (Informação CCEE Nº 058/2024) e do Comitê de Indicação e Avaliação da Celepar (Ata da 27ª reunião ordinária), os acionistas votaram, por unanimidade, pela **destituição** de Luísa Regina Mazer, CPF Nº 324.591.418-07 e RG Nº 15.602.210-1/PR como membro do Conselho Fiscal da Celepar, e pela **eleição** de EDUARDO PUGNALI MARCOS, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, bacharel em comunicação social, portador do CPF nº 175.120.018-35 e do RG nº 2.510.130-6/SP, endereço: Rua Albina Barbosa, 210, ap. 74, Bl B, Aclimação, São Paulo – SP, CEP 01530-020, como membro do Conselho Fiscal da Celepar, com mandato de 18 de julho de 2024 a 28 de abril de 2025. A posse do membro eleito se formaliza pela assinatura

**Ata da 99ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná  
CNPJ 76.545.011/0001-19**

do termo de posse, firmado a esta ata. Todos os documentos referentes ao processo de indicação encontram-se no e-Protocolo nº 22.310.139-9.

Referente ao item três da pauta, considerando a Informação CCEE nº 60/2024, constante no e-protocolo 22.366.033-9, e conforme Ata da 76ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Celepar, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a reestruturação da Diretoria Executiva da forma apresentada e a proposta de alteração do Art. 33 do Estatuto Social da Celepar, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 33 - A Diretoria Executiva será composta por 07 (sete) membros, todos residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, sendo:*

*I - Diretor-Presidente*

*II - Diretor Administrativo-Financeiro e Jurídico*

*III - Diretor de Governança e Gestão Estratégica*

*IV - Diretor de Gestão de Pessoas*

*V - Diretor de Desenvolvimento, Serviços e Inovação*

*VI - Diretor de Tecnologia e Operações*

*VII - Diretor de Mercado”*

Os acionistas aprovaram, por unanimidade, que os atuais diretores das diretorias que estão sendo reestruturadas permanecerão responsáveis pelas novas diretorias.

I - Diretor-Presidente – André Gustavo Souza Garbosa

II - Diretor Administrativo-Financeiro e Jurídico – Guilherme de Abreu e Silva

III - Diretor de Governança e Gestão Estratégica – John Fabio Juskas Neves Filho

IV - Diretor de Gestão de Pessoas – Renne Alexsander Pimpão dos Reis

V - Diretor de Desenvolvimento, Serviços e Inovação – Anibal André Antunes Mendes

VI - Diretor de Tecnologia e Operações – Marco Aurélio Bonato

VII - Diretor de Mercado – André Ricardo da Nova Telles

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 99ª Assembleia Geral Extraordinária, sendo que eu, Sodreia Elizangela dos Santos da Silva, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, é assinada via sistema *e-protocolo* (identificação do documento 861952) com os materiais pertinentes à pauta.

*(Documento assinado eletronicamente)*

Caio César Zerbato  
Representante do Governo do Estado do Paraná

Ricardo Garcia Gonçalves  
Representante da Sanepar

Juarez Rossetim  
Representante do Fundo de Desenvolvimento  
Econômico

Adelmaris Martins Marques  
Representante da Funcel



**Ata AGE - Assembleia Geral Extraordinária 099/2024.**

Documento: **Ata99AGE18072024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ricardo Garcia Goncalves** em 18/07/2024 18:02, **Juarez Miguel Rossetim** em 19/07/2024 12:14, **Caio Cesar Zerbato** em 19/07/2024 17:07, **Adelmaris Martins Marques** em 19/07/2024 22:21.

Assinatura Avançada realizada por: **Juarez Miguel Rossetim (XXX.573.769-XX)** em 18/07/2024 17:11 Local: CELEP/AG.

Inserido ao documento **861.952** por: **Cecilia Tereza Fernandes da Silva** em: 18/07/2024 16:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**84c77137f045298f66cd14cf6303eb04.**

## TERMO DE POSSE

### CONSELHO FISCAL DA CELEPAR

Em 18 de julho de 2024, conforme a 99ª (nonagésima nona) Assembleia Geral Extraordinária, toma posse como membro do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, gestão 2023-2025, para exercer o mandato de 18 de julho de 2024 a 28 de abril de 2025, o senhor:

*(Documento assinado eletronicamente)*

**Eduardo Pugnali Marcos**

Curitiba, 18 de julho de 2024.



**Termo de Posse 003/2024.**

Documento: **TermodePosseEduardoPugnaliMarcos.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Pugnali Marcos** em 18/07/2024 13:55.

Assinatura Simples realizada por: **Eduardo Pugnali Marcos (XXX.120.018-XX)** em 18/07/2024 12:24 Local: CELEP/CF.

Inserido ao documento **885.779** por: **Cecilia Tereza Fernandes da Silva** em: 17/07/2024 16:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**42edfd43cb67854a910d015184b9654b**.



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JUCIMAR MOURA DOS SANTOS, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 32537, inscrito no CPF nº 86262491953, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
86262491953	32537	